

Ata

26ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

17 de junho de 2016

No dia dezassete de junho, pelas onze horas, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Economia da U. Porto - Rua Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Ana Rita Ramalho, Francisco Sousa Vieira, João Nunes, José Pedro Nunes, Fátima Lisboa, Bento Domingues, José Pacheco Pereira e Maria João Vasconcelos. Justificaram a sua ausência António Sarmento, Raul Vidal e Paul Symington. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG:

1.1. Protocolo de colaboração entre o Conselho Geral e a Faculdade de Economia da U.Porto.

1.2. Alteração da data da reunião ordinária de dezembro de 2016.

2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade

2.1. Conjunto de orientações gerais para aprovação por este Conselho que sirva de suporte à implementação do art.º 60 dos Estatutos da UP (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).

2.2. Nos termos do art.º 19 dos Estatutos da UP, apresentação de uma proposta de eliminação dos protocolos/consórcios que se encontram inativos e uma proposta de integração daqueles que entretanto já foram aprovados. (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).

2.3. Mecanismos de autoavaliação regular da U.P. (art.º 28 nº 2 o) dos Est./UP) - apresentação de um relatório sobre o assunto, para aprovar não só o manual de qualidade previamente apresentado como simultaneamente pronunciar-se sobre aquilo que já foi feito (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).

3. Prof. Doutor Artur Águas:

3.1. Incumprimento pelo CG do previsto nas alíneas e) e f) do nº1 do art.º 82º do RJIES.

3.2. “Questões propostas ao Senhor Reitor para a reunião do CG de 17 de junho de 2016”.

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 22 de abril de 2016.
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015. (aguarda remessa do Sr. Reitor e subsequente parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento).
3. Fixação dos valores de propinas para estudantes internacionais no ano letivo 2017/2018 (aguarda remessa do Sr. Reitor e subsequente parecer da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação).
4. Instituições do Ensino Superior Público - Princípio da racionalidade e eficácia do modelo organizativo.
5. Nomeação do Provedor do Estudante (aguarda indicação de nomes pelas associações de estudantes da UP para se proceder à designação do sucessor do Provedor de Estudante (n.º2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP e subsequente parecer da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação).
6. Apreciação e aprovação do relatório do ex-Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador (aguarda respetiva remessa).

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, agradeceu à Faculdade de Economia o acolhimento e a disponibilidade para receber o Conselho Geral nas suas instalações. De seguida, o Presidente propôs a assinatura de um protocolo de colaboração entre o Conselho Geral e a Faculdade de Economia, previamente distribuído por todos, com vista à cooperação na apreciação técnica da proposta do orçamento anual e das contas anuais consolidadas – art.º 82, n.º 2 e) e f) do R.J.I.E.S. Após a assinatura do Protocolo, seguiu-se uma apresentação da Faculdade pelo seu Presidente do Conselho de Representantes e Diretor, seguida de diálogo com os membros do Conselho e visita às instalações. Tendo tomado conhecimento das condições de degradação das infraestruturas desta faculdade que segundo informações são muito semelhantes às de outras faculdades, o Conselho recomendou ao Sr. Reitor que nas ações previstas no Plano Estratégico fosse dada prioridade a estas intervenções.

Pelas catorze horas e trinta minutos a reunião prosseguiu, estando apenas presentes os Membros do Conselho, tendo o Presidente dado início à reunião do Conselho Geral.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, deu a palavra a José Manuel Amarante, que, tendo presidido à reunião de cooptação do novo membro do Conselho Geral, informou o Conselho que nos termos do art.º. 83, n. 1 b) do R.J.I.E.S. e do art.º. 27,n.º 2, 6 b) do Regimento do Conselho Geral, foi cooptada como Membro externo do Conselho Geral a Dr.ª Cristina Grande em substituição da Dr.ª Maria Helena dos Santos André.

Passando ao ponto 1.2. de “Antes da Ordem de trabalhos”, o Presidente, com a anuência do Conselho, alterou a data da reunião ordinária de 9 para 16 de dezembro. De seguida transmitiu os agradecimentos deste órgão à Reitoria, em particular à Sr.ª Vice-Reitora para a Investigação e Desenvolvimento, Prof.ª Doutora Maria João Ramos e ao Sr. Vice-Reitor para a Formação e Organização Académica, Prof. Doutor Pedro Nuno Teixeira, pela colaboração dada às Comissões Permanentes no apoio à realização das duas iniciativas do Conselho

Geral: “Encontro Investigar na U.Porto” e “ Seminário dos Desafios da ética da Escrita”, lamentando apenas a escassa divulgação pela Comunicação Social. Deu nota ao Conselho que, entrando agora no último mandato do Conselho, encontra-se, por sua iniciativa, em processo de revisão o Regimento do Conselho Geral, com o objetivo de aglomerar num só diploma vários regulamentos avulsos da competência deste órgão. Deu ainda conhecimento que os Serviços Jurídicos da Reitoria estão a realizar uma análise comparativa dos relatórios dos regimes fundacionais das três universidades fundação. Comunicou também que tinha intenção de apresentar na última reunião um relatório do mandato do Conselho, cujo projeto será elaborado pela Secretária do Conselho Geral em colaboração com as Comissões Permanentes com as principais atividades desenvolvidas por este órgão ao longo do mandato. Finalmente informou que tenciona promover a finalização da revisão dos Estatutos da Universidade na medida em que pretende clarificar o que serão as futuras unidades orgânicas de investigação, cuja implementação consta do Plano Estratégico 2016-2020 da Universidade.

Posteriormente, agradeceu a presença do Pró-Reitor para o Planeamento estratégico e participações empresariais, Prof. Doutor João Ribeiro e do Sr. Administrador, Dr. José Branco e alterou a ordem de trabalhos, de modo a que primeiro fosse discutido o ponto 2 da ordem de trabalhos:

2. Apreciação e aprovação do Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015.

O Presidente deu conhecimento ao Conselho que só tinha recebido da parte da manhã o Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, pelo que o mesmo não iria ser colocado à votação. De seguida, solicitou ao Reitor que informasse o Conselho sobre a justificação do atraso no envio do Relatório ao Conselho Geral. O Reitor informou que apesar do grande esforço e empenho dos colaboradores da Reitoria, que trabalharam dia e noite para que o Relatório fosse enviado ao Conselho atempadamente, o atraso no envio das contas de duas entidades participadas não permitiu que o mesmo fosse possível. De seguida, passou a palavra ao Sr. Administrador. O Dr. José Branco informou o Conselho que duas das entidades participadas (CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental e LEMC - Laboratório de Ensaio de Materiais de Construção) tinham entregue as contas nessa semana, e que uma das entidades tinha apresentado a informação errada, pelo que houve necessidade de retificar a mesma. A alternativa de excluir estas duas entidades da consolidação ainda foi ponderada, mas implicaria uma limitação que pareceu desadequada. Dadas as circunstâncias, o Presidente questionou o Administrador acerca da data limite para o envio das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, ao que o Administrador respondeu que era 30 de junho. O Conselho recomendou que fosse pedido um alargamento do prazo e agendou uma reunião extraordinária para a análise e apreciação do documento para o próximo dia 15 de julho, pelas 14h30, na Reitoria da U.Porto.

Recomendou ainda ao Sr. Reitor e ao Sr. Administrador que, de futuro, o “Relatório de atividades e contas”, o “Relatório de atividades e contas consolidadas”, o “Plano de Atividades” e o “orçamento” sejam remetidos ao Conselho no prazo de 15 dias de calendário antes da reunião que os vai apreciar, a fim de que a respetiva comissão permanente com a colaboração da FEP possam elaborar em tempo útil o devido parecer.

O incumprimento reiterado deste prazo com os resultados negativos a que conduz é suscetível de configurar uma situação de crise da respetiva unidade orgânica com as consequências previstas nas alíneas h) e i) do n.º 2, do art.º 28 dos Estatutos da U.Porto.

Retomando a discussão dos pontos antes da ordem de trabalhos, o Presidente passou à discussão do ponto 2 de “Antes da Ordem de trabalhos” e deu a palavra ao Sr. Reitor.

O Reitor deu conhecimento ao Conselho que está em discussão um “Contrato de Confiança” a estabelecer com as instituições e o sistema de ensino superior para o prazo da legislatura. Nesse contrato, inclui-se o princípio de solidariedade financeira entre as universidades portuguesas, por forma a garantir o equilíbrio orçamental global, isto é as universidades com disponibilidade orçamental poderão ter que socorrer universidades com dificuldades orçamentais. Prevê-se que este apoio se consubstancie numa diminuição orçamental entre 0,5 e 1%, não estando ainda claro quais os mecanismos de compensação ou a forma como essas universidades irão ressarcir aquelas que disponibilizarem os fundos.

Após leitura dos documentos, o Presidente recomendou ao Sr. Reitor que, tratando-se de declarações de intenção do governo, deveriam ser remetidas ao Conselho de Curadores e quando viessem documentos mais institucionais estes fossem submetidos à apreciação do Conselho Geral.

De seguida, O Reitor deu nota ao Conselho que foi aprovado pelo Senado a atribuição do grau de Doutor Honoris Causa pela UP ao historiador Germano Silva.

Relativamente ao ponto 3.2. de antes da ordem de trabalhos, face às respostas do Sr. Reitor às questões colocadas formalmente pelo Prof. Artur Águas, o Conselho não tomou qualquer posição.

A respeito da interpelação do Professor Artur Águas o Reitor reiterou a sua grande preocupação relativamente ao continuado comportamento do Professor Águas em veicular para o exterior informações erradas e inverdades sobre a atuação do Reitor e da Equipa Reitoral. Citou como exemplos graves as informações relativas ao calendário escolar e à avaliação docente.

De seguida foi retomada a discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 22 de abril de 2016.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 25ª reunião do Conselho Geral de 22 de abril de 2016

3. Fixação dos valores de propinas para estudantes internacionais no ano letivo 2017/2018.

Foi deliberado por maioria fixar os valores das propinas para os estudantes internacionais para o ano letivo 2017/2018, conforme o anexo I deste documento, com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

“Venho, por este meio, explicitar o voto contra ao documento supra-identificado. Tendo em conta a estratégia da Universidade do Porto para a sua internacionalização, devem os seus órgãos de gestão selecionar o melhor caminho a seguir no que toca à atratividade da nossa instituição para os estudantes internacionais.

Considero que a estratégia utilizada, atualmente, visa, em primeiro plano, uma captação financeira dos valores das propinas e não a criação adequada de um plano estruturante para a consolidação da Universidade do Porto no panorama internacional e seu enquadramento como uma das mais distintas Instituições de Ensino Mundial. Devem os estudantes internacionais representar uma mais-valia para a criação de uma verdadeira Universidade multicultural e permitir a troca real de experiências pedagógicas entre os vários estudantes.

Assim, uma vez que o valor da propina representante um filtro indireto dos estudantes que optam pela Universidade do Porto, deve a mesma proporcionar e planejar a adequação destes procedimentos à captação dos melhores estudantes, aqueles que selecionam a nossa Universidade pelas suas vantagens pedagógicas e científicas. E, deste modo, a existência de um obstáculo financeiro que poderá travar o adequado desenvolvimento de uma Instituição internacional, como queremos que a Universidade do Porto seja, deve ser minimizado para a obtenção de excelentes resultados, que não serão perceptíveis precocemente, mas a médio e longo-prazo.

João Silva Nunes”

Isabel Menezes apresentou a seguinte declaração, subscrita por José Manuel Amarante:

“Embora tenha votado favoravelmente a proposta de propinas para os estudantes internacionais, tenho dúvidas da vantagem de os taxar diferencialmente. Adicionalmente, sou contra a possibilidade de propinas diferenciadas em função da área científica. Desde logo porque viola o princípio da igual dignidade dos graus académicos. Se a formação tem custos diferenciados estes devem expressar-se em “bench fees” ou outras alternativas que não a propina. Creio ainda que esta decisão abre um precedente potencialmente delicado para a definição de propinas no futuro.
Isabel Menezes”

4. Instituições do Ensino Superior Público - Princípio da racionalidade e eficácia do modelo organizativo.

Após troca de impressões, o Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos.

5. Nomeação do Provedor do Estudante.

Em cumprimento do número 1 do artigo 54º dos Estatutos da Universidade do Porto e ouvidas as associações de estudantes da UP bem como a Comissão Permanente de Ensino, Qualidade e Avaliação, foi nomeado o Sr. Prof. Doutor Carlos Costa, Provedor do Estudante da U.Porto.

6. Apreciação e aprovação do relatório do ex-Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

Foi deliberado aprovar por unanimidade o relatório do ex-Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador referente ao período de março de 2013 a março de 2016.

A reunião foi encerrada às dezassete horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa